



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.330– Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

16 de dezembro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wáttyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 741/2025 de 13 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL EVANS SILVA DA ROCHA**, matrícula 290433817, no Cargo Comissionado **SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 743/2025 de 13 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **GEDEON DE ANDRADE ANTUNES**, matrícula 290433812, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 25 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 744/2025 de 13 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO DO PRADO FERREIRA**, matrícula 290435159, no Cargo Comissionado **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS** da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 745/2025 de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar **GEDEON DE ANDRADE ANTUNES**, matrícula 290433812, no Cargo Comissionado **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Sustentável, Indústria e Comércio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 30 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 746/2025 de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar **GABRIEL EVANS SILVA DA ROCHA**, matrícula 290433817, no Cargo Comissionado **SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 748/2025 de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **JULIANA BARROS LOPES**, matrícula 290435435, no Cargo Comissionado **SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 747/2025 de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar (a pedido) **JULIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO DO PRADO FERREIRA**, matrícula 290435159, no Cargo Comissionado **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS** da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 749/2025 de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear **JEOVANA SALLES BINOTTI**, matrícula 290434125, no Cargo Comissionado **COORDENADOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 760/2025 de 03 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar (a pedido) **JEOVANA SALLES BINOTTI**, matrícula **290434125**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 17 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 771/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 89/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5936/2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização do 4º termo aditivo de contrato nº 89/2021, visando sua prorrogação, referente ao processo administrativo nº 5936/2021.

- 1) **Lucio Tunala Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo – Mat. 290433633;
- 2) **Anderson Claudio Nogueira dos Santos** – Cargo: Subsecretário de Governo de Publicações Institucionais – Mat. 290433632;
- 3) **Camila Francisco da Silva** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2025.

Seropédica, 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 770/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912433024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.075/2023. (CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ 34.028.316/0002-94)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do 3º termo aditivo do contrato nº 9912433024, referente ao processo administrativo nº 14.075/2023.

- 1) **Lucio Tunala Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo – Mat. 290433633;
- 2) **Anderson Claudio Nogueira dos Santos** – Cargo: Subsecretário de Governo de Publicações Institucionais – Mat. 290433632;
- 3) **Camila Francisco da Silva** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 290433634.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2025.

Seropédica, 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 772/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 32/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2828/2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 32/2023, referente ao processo administrativo nº 2828/2023.

- 1) **Fabiana de Azevedo Resende** – Cargo: Contadora - Matr. 290433914;
- 2) **Luciente Alice de Oliveira** – Cargo: Tesoureira - Matr. 290433916.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025, em substituição a Portaria nº 247/2023.

Seropédica, 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 773/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026A/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2780/2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preços nº 026A/2025, referente ao processo administrativo nº 2780/2024.

- 1) Mayara Muniz Tavares Correa – Cargo: Nutricionista - Matr. 290434512;
- 2) Silvana da Silva Genovez – Cargo: Nutricionista - Matr. 3434;
- 3) Maisa Gomes da Silva – Cargo: Nutricionista – Matr. 6561988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2025.

Seropédica, 15 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912433024, QUE ENTRE SI FAZEMO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MUNICIPIO DE SEROPÉDICA		
CNPJ/MF: 01604139000107	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: P. M. S.		
Endereço: R MARIA LOURENCO, 18 - FAZENDA CAXIAS		
Cidade: SEROPÉDICA	UF: RJ	CEP: 23890001
Endereço Eletrônico: secretariadegovernoseropedica@gmail.com	Telefone: (21) 2682-2224	
Representante Legal I: LUCAS DUTRA DOS SANTOS		
Cargo/Função: PREFEITO	RG: 126241405	CPF: 055563357-88

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 - 15º ANDAR - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)	

Representante Legal I: VANESSA BERNARDO DA SILVA	
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 13035080-4 IFP RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/12/2025 até 15/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33 90 39 05

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01.04.122.002.2798

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Termo Aditivo Contrato Comercial - OP - Prorrogação 61846737 SEI 53117.050524/2022-14 / pg. 2

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 17/11/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 18/11/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Dutra dos Santos, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61846737** e o código CRC **701EC961**.

Referência: Processo nº 53117.050524/2022-14

Rio de Janeiro - 04/11/2025

SEI nº 61846737



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal



EDITAL Nº 002/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes nos Art.173 ao Art.181, da Lei Complementar nº 013/2024 – Código Tributário do Município de Seropédica, e § 3º, inciso II do Art.198, da Lei nº 5172/1966 – Código Tributário Nacional, **NOTIFICA** os contribuintes com débitos junto ao município de Seropédica – RJ, da Inscrição em Dívida Ativa referente aos **Créditos Tributários de IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES**, passíveis de cobrança pela Fazenda Pública Municipal, referente aos lançamentos dos **exercícios de 2020 a 2024**.

A falta de pagamento no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da presente publicação determinará o envio das Certidões de Dívida Ativa para protesto junto ao Cartório de Registros e Protestos Público ou para Execução Fiscal Judicial pela Procuradoria do Município.

PUBLICA-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

AFIXE-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DISPONIBILIZE-SE NO MURAL DA PREFEITURA, SITE DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Seropédica, 11 de novembro de 2025.

Fábio Luís da Silva Cavalcante
 Fábio Luís da Silva Cavalcante
 Subsecretário de Receita
 Matrícula 2409

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior
 Secretário de Fazenda
 Matrícula 17462



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19421/2025

Folha 23

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 19421/2025 a folha 15 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 26063, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos .	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,15/12/2025.	
<i>Walter Carneiro de Figueiredo Junior</i> Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	<i>Fábio Luís de S. Cavalcante</i> Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19004/2025

Folha 21

A Secretaria de Governo	
Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 19004/2025 a folha 13 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 3069, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos .	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em,11/12/2025.	
<i>Walter Carneiro de Figueiredo Junior</i> Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	<i>Fábio Luís de S. Cavalcante</i> Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.294/2025

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 11.294/2025 a folhas 19 e 26, após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 24459 referente ao exercício de 2026 , previsto nos Art. 47 e 44 da Lei 868/2024 , em favor de JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 11/12/2025.	
<i>Walter Carneiro de Figueiredo Junior</i> Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	<i>Fábio Luís de S. Cavalcante</i> Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18.766/2025

Folhas 51

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 18.766/2025 a folhas 48 a 50, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a extinção dos créditos tributários das inscrições 17823, 18102 e 18214 apenas na origem Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), a partir do exercício de 2019, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's; DEFIRO também o pedido de IMUNIDADE para as mesmas inscrições previsto no Inc. VI do Art. 150 alínea "b" da CF 88, sendo de responsabilidade o MINISTÉRIO ATIVANDO VIDAS .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 10/12/2025	
<i>Walter Carneiro de Figueiredo Junior</i> Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	<i>Fábio Luís de S. Cavalcante</i> Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.628/2025 e 19.297/2025

Folhas 25

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 24, decido pelo INDEFERIMENTO do pedido (fl.02) do Processo 19.297/2025, mediante critérios descritos na Lei.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 15/12/2025.	
<i>Walter Carneiro de Figueiredo Junior</i> Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	<i>Fábio Luís de S. Cavalcante</i> Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha de Informações

Processo nº 1611/2025

Folhas 21

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fls. 17 e 20) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo DEFERIMENTO do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da REMISSÃO para ALUISIO FIAUX , inscrito no CPF 368.137.297-72; portador de DOENÇA DE PARKINSON (Laudo fls 04, 05 E 06), expedido por médicos competentes; abrangendo a remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente para o exercício de 2024 para a inscrição 26821 .	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 12/12/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446	 Fábio Luis das S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1496 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CRISTIANE SILVA DA PAES**, matrícula nº. **3545**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **01/10/2025** e com término em **29/12/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **7454/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1611/2025

Folhas 22

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 1611/2025 a folhas 17 a 20, após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 26821 referente ao exercício de 2026 , previsto nos Art. 51 da Lei 868/2024 , em favor de ALUISIO FIAUX .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 12/12/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446	 Fábio Luis das S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1497 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JEVANIA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº. **2321**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **01/11/2025** e com término em **29/01/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10736/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

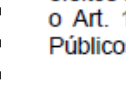


Folha de Informações

Processo nº 9146/2025

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fls. 10 e 12) coerente com toda a documentação juntada nos autos e decido pelo DEFERIMENTO do pedido (fls. 02) para reconhecer os benefícios da REMISSÃO TOTAL DOS CRÉDITOS para MARIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA , inscrito no CPF 992.215.607-59, para o exercício de 2025 e apenas a ISENÇÃO do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2026; referente a inscrição 29864 .	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 10/12/2025.	
 Fábio Luis das S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.123/2025

Folhas 32

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 3.123/2025 a folhas 31, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO o cancelamento dos créditos tributários referente a IPTU e Taxa de Coleta de Lixo da inscrição 49319 para os exercícios de 2016 à 2018, 2020 à 2022 e 2024, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 15/12/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433446	 Fábio Luis das S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1498 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JACIARA VALENTIM RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº. **1546**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos ao período de **01/12/2025** e com término em **28/02/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **9385/25**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATO DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº168/2025. PROC. 00675-2.1.8-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº00239.1.7-2013 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ de ALAIR ARAUJO foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº00675-2.1.8-2025, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

